

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7664/92  
de 02 de junho de 1992

N.º 886 de 03/06/92

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6196/87, de 01 dezembro de 1.987.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que ficou decidido, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018461-3/91,

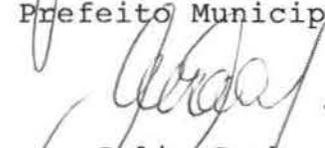
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6196/87, de 01 de dezembro de 1987, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 018461-3/91.

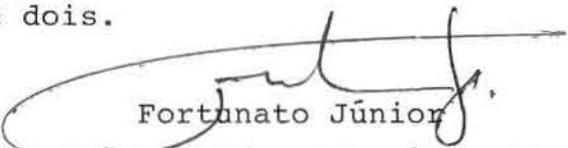
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de junho de 1.992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Salim Saab  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos